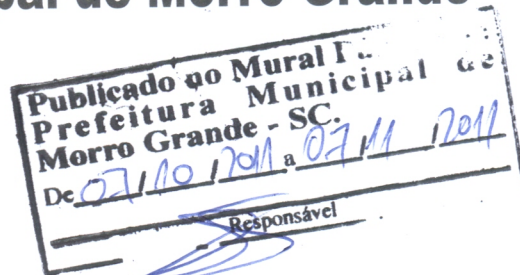




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande



LEI Nº 729/2011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Morro Grande no exercício de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Morro Grande no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com as seguintes classificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE.

3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (05) – Aplicações Diretas..... R\$ 31.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (06) - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

0202 – ASSESSORIA ESPECIAL.

2.037 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL.

3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (08) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

0203 – ASSESSORIA JURÍDICA.

2.038 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.

3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (10) – Aplicações Diretas..... R\$ 9.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

2003 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (24) - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

2.040 – MANUT. SECRET. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3.1.90.00.00.00.00.00.0100 (14) – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

0400 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

0403 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

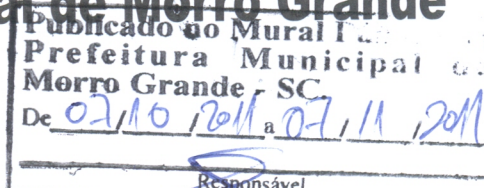
2.008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB.

3.1.90.00.00.00.00.00.0105 (49) – Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande



0600 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.	
0602 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.	
2.018 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.	
3.1.90.00.00.00.00.0100 (68) – Aplicações Diretas.....	R\$ 31.000,00
2019 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS.	
3.3.90.00.00.00.00.0100 (72) - Aplicações Diretas.....	R\$ 30.000,00
0800 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
0802 – DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONÔMICO.	
2.045 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONÔMICO.	
3.1.90.00.00.00.00.0100 (105) – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
0900 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.	
0902 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE.	
2.014 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.	
3.3.90.00.00.00.00.0100 (115) - Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
1200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1201 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3.3.90.00.00.00.00.0100 (125) - Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00

Art. 2º- Os recursos para fazer fonte à suplementação de que trata o artigo 1º, da presente Lei, são os constantes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

0200 – GABINETE DO PREFEITO.	
0204 – CHEFIA DE GABINETE.	
2.039 – MANUTENÇÃO CHEFIA GABINETE.	
3.1.90.00.00.00.00.0100 (12) - Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
2003 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
4.4.90.00.00.00.00.0100 (25) - Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
0400 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	
0401 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	
2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	
3.3.90.00.00.00.00.0105 (50) – Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

0600 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

0602 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.

1.006 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.

4.4.90.00.00.00.00.0100 (67) – Aplicações Diretas..... R\$ 105.000,00

2.019 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS.

3.3.90.00.00.00.00.0100 (72) - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

0900 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.

0902 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

2.014 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

4.4.90.00.00.00.00.0100 (116) - Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

1200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1201 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

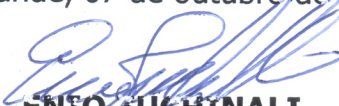
4.4.90.00.00.00.00.0100 (126) - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

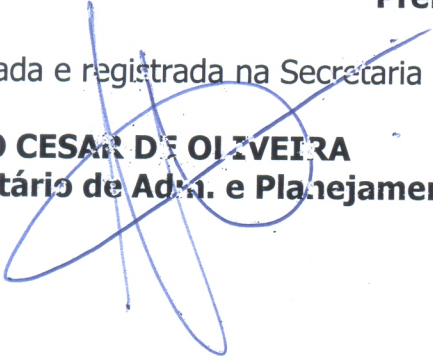
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 07 de outubro de 2011.


ENIC ZUCHINALI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.


JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

